

LEI MUNICIPAL N° 1593

Extingue os cargos de Amanuense de Pinheiro Marcado, Capataz do Matadouro, Zelador do Cemitério e do encarregado de Limpeza.

ERNESTO JOSÉ ANNONI PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Amanuense de Pinheiro Marcado, padrão 11, capataz do Matadouro, padrão 12, do Zelador do cemitério, padrão 9, e do Encargo de limpeza, padrão 11.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 12 DE JULHO DE 1963.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal